FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2E87235

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023.2026

Fernando Pilar Cézar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte natalinas em ferro, incluindo reparos de soldagem, estrutura e iluminação, visando garantir sua conservação e adequada utilização na decoração natalina do Município.** Tendo como contratada a empresa **ANDERSON NEVES CORREA, inscrita no CNPJ sob nº 17.899.582/0001-92**, com sede à Rua Epomnina Rossi Brum, nº 139, Bairro Kurtz, CEP: 97.340-000, na Cidade de São Sepé, RS. Pelos serviços prestados, a contratada receberá o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). O prazo de execução dos serviços é de 5 (cinco) dias.

São Pedro do Sul, RS, 23 de novembro de 2026.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE9A7434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2026
O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 078/2026, referente ao Processo Administrativo n.º 128/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas/originais e insumos destinados à manutenção preventiva referente às 1.800 (mil e oitocentas) horas trabalhadas do Caminhão VW Constellation Basculante Truck 6X4, placas JDE5H19, CHASSI: 9536B8TL9SR022162, conforme cedência do equipamento, por meio do Convênio MAPA Nº 942936/2023 - TransfereGov, pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços do Município de São Valentim do Sul/RS, incluindo a respectiva mão de obra mecânica, visando à preservação da garantia do fabricante e à manutenção das condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo.
CONTRATADA: MONDIAL VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.090.939/0001-03, com sede na Rodovia BR-386, nº 1753, Km 346, Bairro Alto do Parque, CEP 95.913-340, no município de Lajeado/RS.
VALOR: R$ 5.823,67 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).
Publique-se no prazo legal.
São Valentim do Sul/RS, 23 de novembro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:288CEF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 077/2026
O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS, MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 077/2026, nos termos da justificativa constante do Processo Administrativo nº 129/2026 e do parecer jurídico exarado nos autos.
REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, tipo revisão de 10.000 km, incluindo substituição de peças, óleos e filtros do veículo FIAT CRONOS, placa TQW7G60, pertencente à frota municipal, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.
CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.234.505/0001-09, com endereço na RST 470, Km 213, Bairro São Vendelino, Bento Gonçalves/RS, CEP 95707-480.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.548,57 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Publique-se na forma da lei.
São Valentim do Sul/RS, 23 de novembro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:6B437E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 65/2026

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:**DISPENSA nº. 065/2026 - Processo Adm: 41445/2026-Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador social de uso restrito (sem fornecimento incluso de peças de reposição), instalado nas dependências da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – RS (Av. Leônidas de Souza, nº 1289), pelo período de 12 (doze) meses.**Empresa:** ENGI PROJECT LTDA. CNPJ: 20.745.692/0001-04.**Valor mensal:** R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).**Valor Total:** R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).A documentação referente ao Processo poderá ser visualizada no site oficial da Prefeitura https://sapucaiadosul.multi24h.com.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

JULIANA DE AZEVEDO AGUIAR
Diretora de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:C2794E75

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 61/2026

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão colorida, em formato A4, de materiais destinados à realização da Prova Avalia Sapucaia, incluindo os serviços de separação, conferência, organização, grampeamento e identificação dos respectivos conjuntos, conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação".**Data da sessão: **30/11/2026.**Horário da Fase de Lances: **12h30min às 17h30min.**O Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos, poderão ser visualizados no site oficial da Prefeitura https://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/editais/dispensas-eletronicas e no Portal de Compras Públicas. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail licitações.compras@sapucaiadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (051) 3451-8075.

JULIANA DE AZEVEDO AGUIAR
Diretora de Compras e Licitações
José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:B3E883E1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 298705 – PERP nº 0187/2025 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADOS NAS EDIFICAÇÕES SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV), EM SAPUCAIA DO SUL/RS** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 09/12/2026.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 24 de novembro de 2026.

MAICON VICENTE MENDES
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Publicado por:
Fabricio Palma Bisinela
Código Identificador:FE335487

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CRIA O COMITÊ GESTOR DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor de Redução de Risco de Desastres – CGRRD, no âmbito do Município de Sapucaia Do Sul, com o objetivo de planejar, monitorar, acompanhar e apoiar a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR.
Art. 2º O CGRRD será composto pelos seguintes membros:
I – Gabinete do Prefeito: José Cláudio Prates, matrícula nº 93196-2;
II – Secretaria Municipal de Planejamento: Rafael Stroher, matrícula nº 93200-3;
III – Secretaria Municipal de Habitação: Rodrigo Brazil Leal, matrícula nº 93819-1;
IV – Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social: Madalena Peixoto Paulino, matrícula nº 7938-2;
V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Alexandre Manoel da Rosa, matrícula nº 93201-1;
VI – Defesa Civil: Jonathan Dumard Siqueira, matrícula nº 50107-1;
VII – Secretaria Municipal de Saúde: Laercio Ari Kerber, matrícula nº 202757-2;
VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ana Carolina da Silva, matrícula nº 93546-2;
IX – Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Renda: Eduardo Pires Fornari, matrícula nº 93884-1.
Parágrafo único. O CGRRD poderá convidar, sempre que necessário, outras Secretárias, órgãos e especialistas.
Art. 3º A Coordenação do CGRRD será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e, nos seus impedimentos eventuais, pelo Coordenador da Defesa Civil.
Art. 4º São atribuições do CGRRD:
I – acompanhar a elaboração do PMRR pela empresa CONSÓRCIO TETRA TECH-RECONVERTE;
II – disponibilizar dados e informações necessárias à elaboração do PMRR;
III – apoiar a empresa CONSÓRCIO TETRA TECH-RECONVERTE na mobilização das comunidades em áreas de risco;
III - realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, com intuito de debater as ações necessárias para elaboração do PMRR;
IV – participar e apoiar na organização de reuniões e Audiências Públicas no município sobre o PMRR.
Art. 5º As atribuições e responsabilidades dos órgãos integrantes do Comitê Gestor de PMRR serão definidas em matriz de responsabilidades, elaborada na primeira reunião do CGPMRR.
Parágrafo único. O Comitê se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador.
Art. 6º O CGRRD terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ter suas atividades encerradas após a entrega do Relatório Final do PMRR.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 17 de novembro de 2026.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:8BE5BDC9
